Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 005/19

CONSIDERANDO a Lei nº 2455 de 28 de agosto de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025;

CONSIDERANDO que, o Plano Municipal de Educação é o norteador da Política Educacional do Município e constitui-se na apresentação de um programa detalhadamente quantificado e qualificado no espaço e no tempo, com avaliação periódica, configurando-se como o registro de objetivos e metas consensuadas, após um processo de ampla discussão e reflexão sobre as necessidades identificadas, as ações já realizadas, os recursos financeiros disponíveis, os aspectos legais e as obrigações do município constitucionalmente definidas;

CONSIDERANDO que, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação e dos respectivos planos decenais;

CONSIDERANDO que, o Município, em conjunto com a sociedade civil, procederá avaliações periódicas do cumprimento do Plano Municipal de Educação, dentro das possibilidades orçamentárias e dos limites legais;

CONSIDERANDO que, o acompanhamento e avaliação da implementação deste Plano são condições fundamentais para seu pleno sucesso. Adaptações e medidas corretivas, segundo as necessidades e a dinâmica da educação, dependerão de adequado monitoramento e de constante avaliação;

CONSIDERANDO finalmente que, além da Secretaria Municipal de Educação, desempenham papel relevante no acompanhamento e suporte à execução deste plano, o Conselho Municipal de Educação e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Quais medidas estão sendo tomadas pela Administração, em especial, pela Secretaria Municipal de Educação no tocante ao cumprimento do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025?

b) Quais os resultados alcançados do início do Plano até a presente data?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 05 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DA SILVA
Vereador